

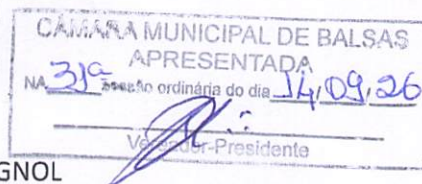


CÂMARA MUNICIPAL DE

BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DO VEREADOR GUILHERME DALL'AGNOL

**INDICAÇÃO Nº 592/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal.

INDICA: AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REFORMA DOS APARELHOS DE GINÁSTICA INSTALADOS EM ÁREAS DE LAZER E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BALSAS.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a reforma dos aparelhos de ginástica instalados nos espaços públicos do Município de Balsas, considerando a importância desses equipamentos para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população.

As academias ao ar livre possibilitam o acesso gratuito à prática de atividades físicas, beneficiando crianças, jovens, adultos e idosos. Esses espaços também contribuem para a convivência comunitária e para o incentivo à adoção de hábitos mais saudáveis.

Entretanto, em razão do uso contínuo e da exposição às condições climáticas, alguns aparelhos podem apresentar desgaste, danos ou problemas que comprometem sua segurança e utilização. A realização de uma reforma adequada permitirá a recuperação das estruturas, proporcionando melhores condições para a prática de exercícios físicos pela comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR GUILHERME DALL'AGNOL

A medida também contribuirá para a conservação do patrimônio público, evitando a deterioração dos equipamentos e garantindo maior aproveitamento dos espaços destinados ao lazer e à atividade física.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação e seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 10 DE Setembro 2026.


GUILHERME DALL'AGNOL
Vereador Autor (PL)